



Conselho Nacional de
Educação

Plano de Actividades 2009

Introdução

No prosseguimento da sua missão consultiva, instituída no quadro da Lei de Bases do Sistema Educativo de 1986, e tendo por referência a Lei Orgânica (Decreto-lei nº 241/96, de 17 de Dezembro) que consolidou o seu funcionamento, o Conselho Nacional de Educação promove a participação das várias forças sociais, culturais e económicas na análise e apreciação da política educativa, tendo em vista a concertação social necessária à formação de consensos em matéria de Educação.

A sua composição alargada e modo de funcionamento muito têm contribuído para instituir uma prática de debate e de reflexão entre os diferentes parceiros educativos. Como órgão independente, cabe-lhe acompanhar os desenvolvimentos operados nas diferentes áreas do sistema educativo e pronunciar-se sobre propostas legislativas apresentadas pelo Governo ou pela Assembleia da República, pautando a sua actuação por uma postura de reflexão a partir da qual são gerados os contributos que elabora para a melhoria do sistema educativo.

Este modo de actuação foi particularmente relevante durante o Debate Nacional sobre Educação, realizado em 2006. Ao criar uma dinâmica de participação em todo o País na procura de respostas à questão “Como vamos melhorar a educação em Portugal?”, o Debate permitiu identificar grandes áreas de preocupação existentes na sociedade portuguesa sobre as questões educativas. A partir delas se tem vindo a estruturar o plano plurianual de actividades do CNE, centrado em quatro grandes áreas de intervenção, a saber: a Escola, suas finalidades, os seus contextos e parceiros; o currículo e a formação de professores; a organização e governança das instituições escolares; e o desempenho, qualidade e avaliação do sistema educativo.

Nestas áreas de intervenção, o Conselho Nacional de Educação tem em conta os objectivos fixados no programa “Educação e Formação 2010”, bem como os eixos estratégicos de longo prazo propostos para a cooperação europeia em matéria de educação e formação ao longo da vida no horizonte de 2020. A dificuldade de concretização em vários países, designadamente em Portugal, das metas definidas pela União Europeia para reduzir o abandono escolar precoce, melhorar a literacia, aumentar a taxa de conclusão do ensino secundário e para intensificar a participação de adultos em acções de educação e formação ao longo da vida, coloca novos desafios às políticas nacionais de educação e formação.

Cumprindo, assim, ao Conselho Nacional de Educação dar o seu contributo de análise e reflexão às problemáticas identificadas, conferindo prioridade durante o ano de 2009 às temáticas que a seguir se apresentam.



Conselho Nacional de
Educação

1. Plano de Actividades para 2009

Sem prejuízo das solicitações que venham a ser feitas por parte do Governo e da Assembleia da República, bem como da actividade regular das Comissões Especializadas Permanentes, o CNE dará continuidade em 2009 ao plano de acção plurianual iniciado no ano transacto, o qual se desenvolve em torno das quatro grandes áreas de intervenção definidas, dando prioridade à abordagem de um conjunto de temáticas que pela sua actualidade mais se destacam no panorama da política educativa nacional.

1.1. Área de intervenção: A Escola, suas finalidades, seus contextos e parceiros

A reflexão sobre as finalidades da escola e a sua relação com as famílias e a comunidade constituem eixos de orientação para a abordagem de temáticas mais particulares no âmbito desta área de intervenção. Nela se concentram as questões que se prendem com a missão da escola, o seu papel e as funções que é chamada a desempenhar face às necessidades de desenvolvimento da sociedade e às expectativas que os cidadãos, em especial os pais, têm relativamente à educação e ao modo como os diferentes parceiros e instâncias sociais participam na melhoria das condições educativas existentes.

Prevê-se abordar em 2009 as seguintes temáticas:

- i) **Rede escolar e renovação do parque escolar** – A reorganização que se tem vindo a operar na rede escolar do ensino básico, com a constituição de agrupamentos de escolas, o encerramento de escolas do 1º ciclo de pequena dimensão e a construção de novos centros escolares da iniciativa dos municípios, configura alterações profundas no modo como o serviço público de educação se realiza. A par disso, a recuperação dos edifícios de escolas secundárias, através da realização de obras a cargo de uma entidade empresarial, também introduz alterações significativas no modo de gestão do parque escolar. Importa, assim, clarificar as possibilidades que a nova arquitectura da rede escolar apresenta, prevendo-se a realização de um seminário para análise da situação.
- ii) **Papel da educação não-formal** – Dando seguimento às Jornadas “Cá fora também se aprende”, cujo primeiro seminário dedicado ao papel das organizações da sociedade civil teve lugar em Novembro do ano passado, serão realizadas durante o ano mais duas sessões, uma sobre o papel das entidades culturais e outra sobre o modo como os *media* contribuem para a sociedade educativa. Estas Jornadas partem da constatação de que fora da escola e de outras instituições vocacionadas para o ensino e a formação há aprendizagens muito relevantes que importa desenvolver, pelo que se pretende identificar potencialidades e forças para tornar a sociedade portuguesa culturalmente mais rica, mais estimulante e mais criativa. A realização das Jornadas coincide também com o Ano Europeu da Criatividade e da Inovação, iniciativa da Comissão Europeia que visa “promover a criatividade junto de todos os cidadãos enquanto motor de inovação e factor essencial do desenvolvimento de competências pessoais, profissionais, empresariais e sociais”.



Conselho Nacional de
Educação

1.2. Área de Intervenção: Currículo e formação de professores

A área do currículo e da formação de professores engloba a análise do modo como se estão a concretizar os projectos educativos definidos nos diferentes níveis de ensino, quer nas vertentes da organização do conhecimento e das experiências de aprendizagem proporcionadas, quer na identificação das necessidades de formação de educadores e professores. Prevê-se, assim, a abordagem das seguintes temáticas:

- i) **O currículo do ensino básico: conteúdos, progressão escolar e articulação de ciclos** – O estudo e Parecer elaborados pelo CNE sobre “A Educação das Crianças dos 0 aos 12 Anos” apontaram para a necessidade de proceder à reorganização curricular deste nível de ensino, no sentido de ultrapassar as descontinuidades existentes entre ciclos. Igualmente, a avaliação internacional sobre “Políticas de valorização do primeiro ciclo do ensino básico em Portugal” apontou a necessidade de melhorar a oferta curricular existente. Assim, no âmbito da 1ª Comissão Especializada Permanente proceder-se-á ao acompanhamento das medidas governamentais que venham a ser propostas;
- ii) **Resultados de aprendizagem** – Está em curso a elaboração de um estudo, intitulado “Qualidade e Equidade do Desempenho no Estudo PISA: análise comparativa de alguns países com possíveis implicações na situação portuguesa”, coordenado pela Profª Doutora Glória Ramalho, cujo relatório preliminar deverá ser apresentado no final do 1º trimestre. A realização deste estudo conta com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian;
- iii) **Formação de professores e de outros profissionais** – A entrada em vigor do novo enquadramento jurídico da formação de professores (DL nº 43/2007, de 22 de Fevereiro) e o modo como as instituições superiores de formação estão a definir os respectivos planos de estudos será acompanhada pelo CNE através de audições a realizar com os responsáveis institucionais;
- iv) **Desenho e desenvolvimento curricular no ensino superior** – A implementação do Processo de Bolonha teve como consequência directa a reformulação dos planos de estudos dos cursos de ensino superior nas diferentes áreas de conhecimento. A rapidez com que as adaptações foram feitas, a falta de coerência que parece existir em alguns dos currículos propostos e os novos pressupostos pedagógicos em que a formação deveria assentar, têm vindo a suscitar muitas críticas, pelo que a situação deverá ser analisada pelo CNE no âmbito da 3ª Comissão Especializada.



Conselho Nacional de
Educação

1.3. Área de intervenção: Organização e governança das instituições escolares

No decurso do ano deverá ter início a implementação dos novos regimes de gestão e governança dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como das instituições de ensino superior. As alterações que serão introduzidas aconselham a que o CNE faça um acompanhamento de proximidade da evolução da situação.

- i) **Autonomia das escolas e novo modelo de gestão – Acompanhamento do** desenvolvimento dos contratos de autonomia celebrados e da aplicação do regime jurídico de administração e gestão instituído pelo Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril;
- ii) **Reforma do ensino superior** – O CNE desenvolverá um conjunto de iniciativas de acompanhamento da reforma em curso no ensino superior, designadamente no âmbito da avaliação e qualidade das instituições e da aplicação do novo regime jurídico das instituições de ensino superior.

1.4. Área de intervenção: Desempenho, qualidade e avaliação

Nesta área prevê-se que o ano de 2009 seja marcado pela apresentação de diversos estudos de avaliação, encomendados pelo Governo, de entre os quais se destaca a avaliação do programa Novas Oportunidades e a avaliação da aplicação da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) aos alunos que frequentam programas de educação especial, estudos estes que não deixarão de ser discutidos no âmbito do CNE. A par disso, será dada continuidade às acções desenvolvidas nas seguintes temáticas:

- i) **Qualificação de jovens e adultos** – As 2ª e 4ª Comissões Especializadas do CNE continuarão a acompanhar o desenvolvimento dos percursos de formação e qualificação de jovens e adultos, prevendo-se a realização de audições a responsáveis por programas de ensino profissional e de reconhecimento e validação de competências, a visita a Centros Novas Oportunidades e a audição de entidades ligadas às acções de qualificação de jovens e adultos;
- ii) **Avaliação dos manuais escolares** – A 6ª Comissão procederá ao acompanhamento do processo de avaliação, certificação e adopção de manuais escolares e outros recursos educativos, estando prevista a realização de um workshop para análise da situação;
- iii) **Sistema de avaliação das escolas** – No âmbito das atribuições que foram conferidas ao CNE, deverá ser elaborado Parecer sobre o processo e resultados da avaliação externa do desempenho das escolas dos ensinos básico e secundário, realizada pela IGE em 2008;
- iv) **O Estado da Educação** – Continuarão os trabalhos tendo em vista a preparação de um relatório de análise sobre o processo de formulação, decisão e aplicação de políticas



Conselho Nacional de
Educação

educativas, tendo por base uma leitura interpretativa dos pareceres emitidos pelo CNE ao longo do tempo.

2. Actividades das Comissões Especializadas Permanentes

Encontram-se constituídas seis Comissões Especializadas Permanentes, cuja actividade visa acompanhar o desenvolvimento das políticas sectoriais de Educação. No ano de 2009, haverá que proceder à designação do conselheiro coordenador da 5ª Comissão, dado ter-se verificado a cessação do mandato do anterior coordenador.

Quanto às actividades a desenvolver, estão previstas as seguintes:

1ª Comissão – Educação Pré-escolar e Básica

O desenvolvimento das políticas de valorização do 1º ciclo do ensino básico continuará a merecer a atenção da 1ª Comissão, nomeadamente no que se refere à melhoria da articulação e do planeamento entre o currículo e as actividades de enriquecimento existentes na maioria das escolas. Nesse sentido, serão desenvolvidas as seguintes actividades:

- Recolha de informação sobre a organização do tempo escolar nos países europeus;
- Identificação de boas práticas na articulação de ciclos e progressão escolar dos alunos ao longo do ensino básico;
- Apresentação de contributos para a revisão curricular do ensino básico.

2ª Comissão – Ensino Secundário e Formação Qualificante

O Programa Novas Oportunidades constitui um desafio educacional importante. Os seus objectivos de massificação, aliados a objectivos de diversificação da oferta e individualização de percursos de aprendizagem em que nomeadamente se baseia o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, levaram à inclusão das escolas secundárias no elenco dos recursos disponíveis para a qualificação dos jovens e adultos.

Também ao nível do ensino da reestruturação do ensino artístico se verificam os mesmos objectivos de alargamento da oferta e o recurso a escolas de ensino regular, básicas e secundárias, como forma de viabilizar a disseminação de cursos de Ensino Artístico Especializado.

Por outro lado, prevê-se que as alterações em curso no sistema de ensino superior português, decorrentes da aplicação do Processo de Bolonha, transportem implicações para o ensino secundário, designadamente relacionadas com a reestruturação da oferta, com a autonomia nos processos de



Conselho Nacional de Educação

aprendizagem, com a noção de trajectórias de formação flexíveis e de aprendizagens baseadas na aquisição de competências e com uma formação condicente dos respectivos professores.

Neste contexto, a 2ª Comissão propõe-se centrar a sua actividade de 2009 nas seguintes linhas de acção:

1. Acompanhar o lançamento do Ensino Profissional nas escolas secundárias:
 - recolha de dados de caracterização da oferta, eficiência e eficácia;
 - realização de audições.
2. Acompanhar a certificação de nível secundário nos Centros Novas Oportunidades:
 - realização de audições a especialistas e representantes dos CNO.
3. Acompanhar a reestruturação do Ensino Artístico:
 - recolha dos vários estudos em curso;
 - emissão de parecer.
4. Reflectir sobre as incidências do Processo de Bolonha no Ensino Secundário:
 - emissão de parecer.

3ª Comissão – Ensino Superior e Investigação Científica

No âmbito do acompanhamento da Reforma do Ensino Superior e da implementação do Processo de Bolonha, a 3ª Comissão tem em curso um ciclo de audições a personalidades e entidades intervenientes no sistema de avaliação da qualidade das instituições de ensino superior, terminado o qual será elaborado um relatório de situação. Prevê-se, ainda, a realização de um seminário no primeiro semestre de 2009 sobre este tema.

No que respeita à aplicação das medidas de desenvolvimento curricular preconizadas pelo Processo de Bolonha será promovido o debate interno em diálogo com personalidades e entidades directamente envolvidas, de modo a preparar a realização de um seminário sobre a situação no segundo semestre deste ano.

A Comissão apresentará ainda um documento sobre a situação da Reforma do Ensino Superior e implementação do novo RJIES.



Conselho Nacional de
Educação

4ª Comissão – Educação e Formação ao Longo da Vida

O acompanhamento do Programa Novas Oportunidades prosseguirá em 2009, quanto ao cumprimento das metas estabelecidas e à qualidade do trabalho desenvolvido.

A promoção da participação das famílias e da comunidade nas questões educativas, como forma de combater não só a indisciplina e incivildades, o insucesso e abandono escolares dos jovens, mas também de estimular a participação dos adultos, a sua formação e desenvolvimento de atitudes positivas face à escola e à educação-formação, contribuindo para a elevação do nível cultural das populações, constitui outra linha de orientação do trabalho da 4ª Comissão.

Estas prioridades serão concretizadas através de visitas a Centros Novas Oportunidades, realização de estudos sobre aqueles temas e de audições a entidades oficiais e a actores no terreno.

Tendo em conta a importância educativa dos contextos do quotidiano e com o objectivo de dar a conhecer, valorizar e reforçar a acção de entidades que promovem actividades de educação não-formal e informal, dar-se-á continuidade às Jornadas “Cá Fora Também se Aprende!”, com a realização de mais duas iniciativas, a primeira sobre o papel das entidades culturais e a segunda sobre os *Media*.

5ª Comissão – Acompanhamento e Análise Global da Educação

No âmbito das atribuições conferidas ao CNE pela Lei nº 31/2002, de 20 de Dezembro, relativa ao Sistema de Avaliação do Ensino Não Superior, a 5ª Comissão irá, na sequência do trabalho que realizou no ano de 2008, proceder à análise do desenvolvimento do processo de avaliação externa das escolas dos ensinos básico e secundário, realizado pela Inspeção-Geral de Educação.

A metodologia a adoptar passará não só pelo estudo dos relatórios produzidos pela IGE na sequência da avaliação externa das escolas de 2008, como também pela audição de alguns dos principais intervenientes nesse processo e deverá dar lugar à emissão de um novo Parecer do CNE sobre os resultados, a estratégia de operacionalização, bem como sobre eventuais alterações introduzidas nos procedimentos adoptados, nomeadamente tendo em conta as recomendações formuladas no Parecer elaborado pelo CNE no ano transacto.

6ª Comissão – Acompanhamento dos Manuais Escolares e outros Recursos Educativos

A 6ª Comissão prossegue, em 2009, a sua actividade de acompanhamento de todas as matérias relativas à avaliação, certificação e adopção dos manuais escolares e de outros recursos educativos. A Comissão projecta:



Conselho Nacional de Educação

- Dar continuidade à recolha e tratamento de informação pertinente sobre a matéria que está na base da criação desta Comissão no seio do CNE, com enfoque nos normativos publicados e a publicar e nos estudos e teses de mestrado e doutoramento sobre manuais escolares e outros recursos educativos, tendo em vista a construção de uma base de dados, cujo estudo preliminar teve início em 2008;

- Persistir no estabelecimento de canais eficazes de obtenção de informação sobre o processo de avaliação, certificação e adopção dos manuais escolares, designadamente junto do Ministério da Educação;

- Levar por diante a reflexão sobre outros recursos educativos, designadamente quanto ao impacto dos novos recursos multimédia e interactividade, à sua cobertura geográfica, à avaliação e certificação de *software* e de conteúdos digitais, à dicotomia *papel versus digital*;

- Realizar um *workshop* para avaliação dos problemas levantados pelo processo de avaliação e certificação de manuais escolares, relacionado com o trabalho das comissões de avaliação (em Fevereiro de 2009);

- Organizar um seminário subordinado ao tema da *relevância dos manuais escolares no processo de ensino e aprendizagem* (final do 1.º trimestre de 2009).

3. Conferências, Seminários e Colóquios

Em 2009, está prevista a realização de seminários sobre as seguintes temáticas:

- Rede Escolar e Renovação do Parque Escolar
- Jornadas “Cá Fora Também se Aprende”
- Apresentação do Estudo “Qualidade e Equidade do Desempenho no Estudo PISA: análise comparativa de alguns países com implicações na situação portuguesa”
- Avaliação da Qualidade das Instituições do Ensino Superior
- Desenho e Desenvolvimento Curricular no Ensino Superior no contexto do Processo de Bolonha
- Workshop sobre Processo de Avaliação dos Manuais Escolares
- Seminário sobre Relevância dos Manuais Escolares no Processo de Ensino e Aprendizagem



Conselho Nacional de
Educação

4. Estudos

Está prevista a realização dos seguintes estudos:

- Entrega do relatório final do estudo “Qualidade e Equidade do Desempenho no Estudo PISA: análise comparativa de alguns países com implicações na situação portuguesa”.
- Lançamento de um Estudo sobre a implementação do Processo de Bolonha a nível institucional, baseado em estudos de caso.

5. Edições, Documentação e Informação

Prevê-se a edição das seguintes publicações:

- Pareceres 2008
- O Processo de Bolonha e os seus Desenvolvimentos
- A Educação das Crianças dos 0 aos 12 Anos
- Escola, Família e Comunidade
- Educação, Ciência e Sociedade
- Organização do Trabalho Escolar no 1º Ciclo do Ensino Básico
- A Escola face à Diversidade: Percepções, Práticas e Perspectivas
- Vinte Anos do Conselho Nacional de Educação.

6. Relações Internacionais

No âmbito das relações internacionais, o CNE centrará a sua actividade, em 2009, no desenvolvimento dos seguintes eixos de acção:

- i) Intensificação de relações com países de expressão portuguesa, tendo já dado início a contactos com o Conselho Nacional de Educação do Brasil, com vista à criação de uma rede lusófona de Conselhos de Educação;
- ii) Estreitamento de laços com o *Consejo Escolar del Estado (CEE)* de Espanha e, na sequência da visita da Presidente deste Conselho ao CNE, em 2008, desenvolvimento de contactos e diligências conjuntas, no sentido de uma colaboração alargada entre países da Comunidade Ibero-Americana.
- iii) Continuidade da sua colaboração com a EUNEC, enquanto membro de pleno direito e fundador desta organização. Neste contexto, prevê-se que o CNE participe no seminário que terá lugar em Haia, em Maio de 2009, subordinado ao tema *A contribution from education to the creative society beyond 2010*. A este nível, merece também destaque a participação do CNE na Comissão Executiva do estudo *Education Councils in the EU*



Conselho Nacional de
Educação

que desde o ano transacto vem sendo desenvolvido pela Universidade Católica de Lovaina. Em 2009, o CNE constituirá um dos seis estudos de caso a incluir na segunda fase deste estudo, onde igualmente se inscrevem os seus congéneres da Holanda, Espanha, Grécia (ou Chipre), Bélgica (Vlor ou CEF) e Estónia.